



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025 – ATA nº 007/2025 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 14h00min. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho; Diego Silva de Oliveira – vice-presidente do Conselho; Wilian Filipini; Daniel da Costa Xavier; Jorge Henrique Carneiro Frydberg; Samira Oenning Domingos e Bruno Leonardo Martins de Melo, como Conselheiro Representante dos Empregados interino. **DIRETORES PRESENTES:** Diego Ricardo Holler – Presidente em Exercício e Vice-presidente Administrativo e Financeiro – VPA; Tiago Fagonde Moraes – Vice-presidente de Mercado, Nilson da Rosa – Vice-presidente Institucional – VPI. **FUNCIÓNÁRIOS PRESENTES:** Júnia Rosa Soares – Chefe de Gabinete, Luiz Fernando Carreirão – Assessoria de Auditoria, Romário Luiz Coan – Assessoria Jurídica, Emerson Adriano Moraes Catarina - Assessoria de Planejamento e Gestão – APG, e José Rosnei de Oliveira Rosa – Secretário dos Trabalhos. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** O Presidente do Conselho, Maximo Seleme deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e em seguida, convidou-me, José Rosnei de Oliveira Rosa, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é **1. Apresentação das ações que estão sendo feitas com relação às denúncias contra o CIASC; 2. Ações programadas pela Diretoria para reverter o quadro financeiro e cronograma de execução; 3. Relatório da Contratação da ISO pela Diretoria; 4. Relatório de Sustentabilidade 2024; 5. Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025; e 6. Outros assuntos de interesse da sociedade.** Para o item 1 da pauta, **Apresentação das ações que estão sendo feitas com relação às denúncias contra o CIASC**, o Assessor Jurídico Romário apresentou a planilha com todos os processos de denúncia, destacando que a equipe está sempre na defensiva. Toda vez que recebe uma notificação, responde de forma jurídica e fundamentada. Apresentam justificativas com sustentação legal, ressaltando que a norma existe para dinamizar os processos. Quando há comprovação, a lei oferece essa oportunidade, sendo citadas as condições legais para a celebração de parcerias. Com as duas condições preenchidas, justificam o motivo da execução mesmo que não se atinja o resultado esperado. A base é a fundamentação jurídica. Em 2019, o TCE emitiu parecer sobre a OAI, reconhecido pela Dra. Sabrina. No entanto, um novo grupo do TCE contrariou o entendimento anteriormente aceito. Todas as denúncias estão sendo respondidas com base em estudos, uma vez que não estão respaldadas por fatos. Os contratos são firmados conforme os acontecimentos se desenrolam, e há um esforço contínuo para esclarecer o que está ocorrendo, com respostas detalhadas item a item. Houve apontamento de dano irreversível ao erário. Internamente, já existem diversas defesas feitas pela AJU, contribuindo para o fortalecimento da empresa. Até o momento, foram enviadas 8 respostas ao MPSC, 10 ao TCE-SC, 6 à ALESC, 2 por e-mail para empresas, 2 processos judiciais via TJSC, 2 para a CGE, e 2 questionamentos via Ouvidoria do Governo, totalizando 32 respostas desde novembro de 2024. A AJU participa de todas as respostas, com apoio da Diretoria e do Gabinete no fechamento e controle. Máximo comentou que estudou os momentos de dificuldades do CIASC e está presente para defender os interesses da empresa, do governo e dos cidadãos. O presidente Diego complementou que, diante do questionamento da parceria 001/2019 (OAI) em 2024, em virtude de exigências, o contrato foi atualizado, tendo continuidade por meio do contrato 320/2021. Com a saída do ex-presidente Moisés Diersmann e a posse de Diego Ricardo Holler, em novembro, surgiu a sugestão de revogar acordos ainda não contratualizados. O acordo de parceria foi revogado. O contrato 320 já estava firmado com a Dataprev. Toda a documentação da parceria de telemedicina foi entregue para análise. Em 16/04/2025, foi recebida uma cautelar que suspendeu os efeitos do contrato 320. Com



apoio do alto escalão, foi realizada uma reunião no TCE no dia 22/04/2025, com a participação de todos os envolvidos. A reunião foi considerada muito produtiva e houve avanço na compreensão sobre a sustação do contrato. Nenhum conteúdo foi criado do zero; todas as respostas foram fundamentadas em documentos e textos já produzidos. Há quase seis meses a equipe enfrenta dificuldades, sem tempo para implementar melhorias no CIASC devido à alta demanda. O conselheiro Jorge afirmou que chegou preocupado e, após ouvir as explicações, ficou ainda mais preocupado. Esclareceu que percebe existir pessoas que querem apenas desgastar o processo, inclusive dentro dos próprios órgãos, com agentes dificultando os trabalhos. A conselheira Samira questionou se todas as denúncias e questionamentos estavam sendo respondidos dentro do prazo. Diego esclareceu que todas as respostas estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado. Máximo perguntou sobre os encaminhamentos do pedido anterior do conselho para que fosse apresentado plano da Diretoria para encerramento do trabalho remoto, visto a ausência de métricas de produtividade relacionadas a essa modalidade e controle de acesso às informações. Bruno solicitou - visto que esse pedido havia sido feito em reuniões anteriores à sua posse como conselheiro - esclarecimentos a Máximo se o pedido do conselho havia sido no sentido de encerrar o trabalho remoto no CIASC. Máximo esclareceu que o pedido unânime havia sido para encerrar o trabalho remoto caso não houvessem melhorias nos problemas relatados. Bruno expressou que o clima organizacional, já bastante impactado pelos acontecimentos conhecidos, juntamente com o período do ACT, seria seriamente prejudicado com qualquer iniciativa no sentido de encerrar o trabalho remoto, bem como dificultaria ainda mais a retenção de talentos no CIASC, agravando ainda mais a deficiência de pessoal qualificado. Sugeriu que o conselho, neste momento, reiterasse a solicitação para que a Diretoria implementasse mecanismos de controle que mitigassem os problemas anteriormente apresentados na execução atual do trabalho remoto, e que o assunto fosse pautado novamente em uma próxima reunião para uma análise mais cuidadosa. Bruno ressaltou também que já existe uma avaliação trimestral do trabalho remoto feita por cada gestor, sendo que, em caso de descumprimento, o empregado perderia o direito ao trabalho remoto como forma de penalidade. Máximo concordou e agradeceu a sugestão, os demais conselheiros também concordaram. Diego complementou que o desafio é grande, pois há um contrassenso: gestores reclamam de empregados com baixa performance, mas, ao sugerir que nesses casos se retire o trabalho remoto, nenhuma ação é tomada. Informou que tratará mais informações sobre o tema no próximo item. Dando continuidade, passou em seguida ao **item 2 da pauta, Ações programadas pela Diretoria para reverter o quadro financeiro e cronograma de execução**. O presidente Diego relatou que a Diretoria implementou três ações emblemáticas. A primeira foi a publicação da Resolução Presi 006/2025, em 07 de fevereiro de 2025, que instituiu o Comitê de Revisão e Melhoria de Despesas. Entre as medidas já implementadas, destacou-se o desligamento do mainframe, o cancelamento de contratos e o encerramento do serviço médico, mantendo apenas os serviços exigidos por lei. A segunda ação foi a criação do Comitê de Desenvolvimento Institucional, formalizado pela Resolução Presi 011/2025, publicada em 27 de fevereiro de 2025, que já avançou em diversas frentes. A terceira iniciativa ocorreu em 24 de abril de 2025, com a criação da Comissão Multidisciplinar, voltada à elaboração de estratégias para ampliar o faturamento em produtos com vantajosidade econômica para o CIASC, além da identificação de novas oportunidades de negócios, com foco específico no aumento de receitas. O presidente ressaltou que os três comitês estão interligados e que será necessário revisar a medição de produtividade e o alocamento de pessoal. Finalizou sua fala reforçando que as ações contam com apoio do governo. A conselheira Samira reconheceu o momento desafiador enfrentado pela empresa e afirmou que, na atual conjuntura, não é viável cobrar prazos e cronogramas. O presidente Diego acrescentou que o ponto de inflexão financeiro do PDVI está previsto para agosto. VPI Nilson complementou informando que estão sendo realizadas reuniões com diversas prefeituras, com o objetivo de captar novos serviços e gerar novas receitas. Passou-se ao **item 3 da pauta, Relatório da Contratação da ISO pela Diretoria**, Tiago comentou que, no momento, a equipe está imersa na elaboração de respostas, mas que esse processo tem sido uma oportunidade para aprofundarem o conhecimento e se tornarem especialistas no assunto. Destacou que um dos



fatores que conferiu maior robustez à escolha do parceiro foi a Certificação ISO 16.363:2012, indicada pelo CONARQ (*Conforme apresentado em Documento - 2. Anexo II - Resolução 51 CONARQ – enviado previamente aos conselheiros*), cuja resolução é baseada em legislação federal. A equipe teve a missão de explicar como deve ser feita a preservação documental. (*Apresentado Documento - 1. Anexo I - Relatório Contratos. Propostas. ISO Eterna 250409 – enviado previamente aos conselheiros*) A certificação ISO tinha validade até 17/02/2025, e foi solicitado um pedido de prorrogação à empresa responsável pela auditoria, pois ainda havia dúvidas quanto ao encerramento do prazo. Explicou ainda que na última resposta enviada ao TCE, o objetivo foi ampliar o entendimento sobre o tema, destacando que não se trata de um processo simples de digitalização, como tem sido interpretado. Essa certificação garante a custódia adequada dos documentos. Tiago apresentou uma tabela (*Documento - 3. Anexo III - Ao TCE Contribuições Adicionais para o Esclarecimento dos Impactos Negativos – enviado previamente aos conselheiros*) referente ao acordo de parceria iniciado pelo termo 001/2019, renovado posteriormente pelo contrato 320/2024, atualmente com medida cautelar determinando a suspensão dos contratos vinculados à referida parceria. Destacou informações importantes tais como: O risco de paralisação de contratos e serviços públicos em decorrência da medida cautelar; A importância da certificação ISO como diferencial técnico e jurídico para a continuidade da parceria e segurança institucional; A descrição do cenário como um efeito cascata, com prejuízos acumulados e em expansão; A menção ao risco de judicialização, além dos impactos financeiros e de reputação já em curso. Informou também que, no momento, a operação está paralisada, o que tem causado prejuízos já que se passaram quase seis meses sem possibilidade de renovação de contratos. Em 2025, 15 contratos poderão ser extintos, gerando uma situação complicada inclusive para os contratantes, e hoje há prejuízos irreversíveis. O presidente do Conselho, Maximo, questionou se toda essa situação teve origem na primeira notícia publicada em 2024. O presidente Diego confirmou que sim. Já para o **item 4 da pauta, Relatório de Sustentabilidade 2024**, Emerson corrigiu de que o que seria apresentado é Relatório de Gestão, não o Relatório de Sustentabilidade. Informou que o **Relatório de Gestão** é uma exigência contida na Instrução Normativa número 20, de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Apresentou a identificação e dados gerais do CIASC, que conforme definido no artigo 79 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o CIASC é o órgão responsável por executar políticas de tecnologia de informação, comunicação e governança eletrônica, bem como de tratamento de dados e informações, e assessorar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual. Explicou que a empresa visa ao atendimento das necessidades do cidadão por parte do Governo do Estado, viabilizando o acesso a ferramentas que ampliam a cidadania e tornam possível uma administração mais digital, o que se reverte em agilidade, economia e proximidade com a população e que tudo isso pressupõe o eficiente funcionamento de um conjunto de componentes que englobam Tecnologia da Informação e Comunicação, os quais o CIASC organiza na seguinte estrutura de verticais de atuação: Rede de Governo, Nuvem e Data Center, Software e Plataformas e Inteligência de Dados. Em relação às competências institucionais apresentou que como órgão executor da política de TIC, compete também à empresa o papel de modernização do Estado, com uso de processos, produtos e ferramentas de transformação digital. Esclareceu que a Sociedade poderá exercer suas atividades indiretamente por meio de convênios, acordos e contratos, salvo o desenvolvimento de sistemas e aplicativos estratégicos na área pública, cujas informações são protegidas pela Lei da Transparência. Acrescentou que a Sociedade poderá exercer atividades acessórias ou correlatas aos objetivos sociais acima enumerados, quando atender aos seus interesses e que o CIASC poderá prestar serviços a terceiros, quando atender a seus interesses. Dessa forma o relatório contemplou as seguintes informações: IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS (Anexo V, Item I, IN TC 20/2015); Dados Gerais (Anexo V, Item I, IN TC 20/2015); Competências Institucionais (Anexo V, Item I, IN TC 20/2015); Rol de Responsáveis no ano de 2023 (Anexo V, Item I, IN TC 20/2015); Organograma (Anexo V, Item I, IN TC 20/2015); Principais Resultados da Empresa; Principais projetos e serviços executados em 2023; Principais reconhecimentos alcançados em 2023; GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA;



Avaliação Qualitativa dos Programas do PPA; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS; CONTRATO DE GESTÃO (ANEXO v, Item VI, IN TC 20/2015); TERMO DE PARCERIA (Anexo V, Item VII, IN TC 20/2015). Dando continuidade, passou-se para o **item 5 da pauta, Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025**. O Assessor de Planejamento e Gestão Emerson comunicou que está em processo de revisão final, tendo sido dada prioridade, nesse momento, a elaboração, aprovação e envio Relatório de Gestão para a entrega no seu devido prazo legal ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Samira sugeriu para que fosse corrigido e retificado. Todos de acordo. Por fim, para o **item 6 da pauta, outros assuntos de interesse da sociedade**, diversos conselheiros fizeram considerações sobre a condução da comunicação institucional diante das crises recentes. O conselheiro Bruno pediu a palavra para parabenizar a postura do presidente Maximo em participar de uma entrevista em um grande órgão de comunicação para prestar esclarecimentos sobre o conselho e o CIASC, dando outra versão dos fatos, e também na aceitação de sua sugestão do envio de um comunicado do Conselho à Diretoria e aos funcionários sobre os mesmos relevantes assuntos. Ressaltou-se também a necessidade de melhorar a imagem do CIASC junto à sociedade, aos clientes e aos próprios funcionários. A diretoria reconheceu o desafio e se comprometeu a avançar nessa frente. Maximo agradeceu o posicionamento do conselheiro, destacando que a fala contribuiu para abrir os olhos do Conselho sobre a importância de sempre observar o equilíbrio e o impacto de cada decisão também junto aos funcionários. Demonstrou preocupação com a apresentação feita por Tiago, afirmando que ainda não se compreende totalmente a dimensão dos prejuízos gerados pelas infundadas denúncias. Ressaltou que a pauta do dia foi esclarecedora em diversos pontos e reforçou que o Conselho está presente para defender o CIASC e seus empregados. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada pelos presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, no processo CIASC 007/2025, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, José Rosnei de Oliveira Rosa - Secretário dos Trabalhos; Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho de Administração, Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Wilian Filipini, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos e Bruno Leonardo Martins de Melo, representante dos empregados interino.

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 7, Fls. 045 a 048 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 0007 2025

José Rosnei de Oliveira Rosa
Secretário da Reunião do Conselho





257907882

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	257907882 - 30/05/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025
SOB N: 20257907882

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34732454968 - JOSE ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA - Assinado em 30/05/2025 às 13:44:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025

Arquivamento 20257907882 Protocolo 257907882 de 30/05/2025 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591566626796888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

04/06/2025